



**Informação – Prova de Equivalência à Frequência**

**2.ª Fase**

**Português - Prova Oral**

**2018**

**3.º Ciclo do Ensino Básico**

Despacho normativo n.º 4-A/2018, de 14 de fevereiro

**1- Introdução**

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Português, a realizar em 2018, pelos alunos que se encontram abrangidos pelo Despacho Normativo nº 4-A/2018, de 14 de fevereiro.

Deve, ainda, ser tido em consideração o Despacho Normativo n.º 1F-2016, de 5 de abril e legislação que o suporta.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento divulga os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Este documento, após a sua aprovação pelo conselho pedagógico, de acordo com a alínea a), ponto 1, do artigo 23º, do Despacho Normativo nº 4-A/2018, de 14 de fevereiro, é afixado em placard na escola, em local visível, um mês antes da realização da prova (para o 3.º ciclo), para que os alunos fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar, bem como os respetivos encarregados de educação.

Importa ainda referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa do 3.º ciclo do Ensino Básico.



## 2- Objeto de avaliação

É objeto de avaliação a competência comunicativa nas vertentes da interação (oral e escrita). A prova oral tem por referência o Programa de Português e as Metas Curriculares de Português para o Ensino Básico.

A prova desta disciplina permite avaliar aprendizagens passíveis de avaliação numa prova oral de duração limitada, nos domínios da Leitura, Educação Literária e Oralidade.

### Objetivos

- Interagir sobre assuntos do quotidiano, de interesse pessoal, social ou escolar.
- Produzir discursos orais corretos em português padrão.
- Registrar e reter a informação compreendida.
- Interpretar discursos orais com diferentes graus de formalidade e complexidade:
  1. Identificar o tema e explicitar o assunto.
  2. Distinguir o essencial do acessório.
  3. Fazer deduções e inferências.
  4. Distinguir diferentes intencionalidades comunicativas (informar, narrar, descrever, exprimir sentimentos, persuadir).
  5. Manifestar ideias e pontos de vista pertinentes relativamente aos discursos ouvidos.

### Conteúdos

#### LEITURA / EDUCAÇÃO LITERÁRIA / ORALIDADE

Textos que constam da «Lista de obras e textos para Educação Literária» (Metas Curriculares de Português):

- Texto narrativo;
- Texto dramático;
- Texto poético;
- Outras tipologias textuais.

## 3- Caracterização da prova

### Interação Oral

A prova consiste na realização de duas atividades de interação oral, cujos temas se inserem nas áreas de conteúdo enunciadas no Programa. Do examinando espera-se a demonstração da competência de produção oral através da construção de enunciados orais corretos, a partir da resposta a perguntas diretas e/ou leitura e comentário de excertos de textos.



A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no quadro 1.

**Quadro 1 – Tipologia, número de itens e cotação**

Competências	Tipologia de itens	Cotações
<u>Competência linguística:</u> - competência lexical - competência gramatical - competência semântica - competência pragmática - competência discursiva - competência funcional	Leitura e análise de um excerto relativo às obras lecionadas.	65
	Leitura de imagem / Comentário de citação	35
<u>Competência sociolinguística.</u>		

A prova apresenta dois grupos de itens.

No **Grupo I**, avalia-se a capacidade de leitura e compreensão da intencionalidade discursiva. Integra um texto dos propostos para Educação Literária, sobre o qual o aluno deverá responder a questões.

No **Grupo II**, o aluno deverá apresentar e defender ideias, comportamentos, valores, justificando pontos de vista, com base numa imagem ou citação apresentada.

A prova é cotada para **100 pontos**.

#### **Condições de realização do teste**

Cinco a dez minutos antes da realização da prova, o aluno receberá um documento, devendo preparar a leitura e análise do mesmo, em sala à parte. Após esses minutos, ser-lhe-á pedido que entre, procedendo-se à avaliação formal.

#### **4- Critérios de classificação**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.



Nos grupos I e II, a cotação será distribuída pelos seguintes parâmetros.

- Conteúdo
- Produção oral:
  - ✓ fluência da leitura;
  - ✓ apreensão crítica do significado e intencionalidade dos textos;
  - ✓ comunicação (clareza e fluência);
  - ✓ correção lexical e gramatical;
  - ✓ produção (pronúncia e entoação).

**Fatores de desvalorização:**

- Respostas incorretas;
- Respostas inadequadas e/ou não justificadas;
- Ausência de organização e de clareza na exposição de ideias;
- Inadequação/fuga ao tema.

### 5- Material

Os alunos podem usar folha de rascunho.

Não é permitida a consulta de dicionários.

Devem ser seguidas, na íntegra, as indicações dos elementos do júri, não podendo o aluno recorrer a suportes escritos para formular as respostas.

### 6- Duração

A aplicação dos instrumentos de avaliação não poderá ultrapassar quinze minutos.

Aprovado em Conselho Pedagógico

23 / 5 / 2018

O Presidente do Conselho Pedagógico:

António Carvalho de Sousa  
(António Carvalho de Sousa)